DECRETO N.º 2.203/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre Permissão de Uso à Título Precário de bem público municipal."

PAULO CÉSAR BALIEIRO, Prefeito Municipal de Barbosa, Estado de São Paulo, nos uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido, a Título Precário, com fundamento no artigo 108, § 1° da Lei Orgânica do Município de Barbosa, à **ASSOCIAÇÃO DE ARTES CIRCENCE DA ESCOLA DE CIRCO DO ESPÍRITO SANTO,** inscrita no CNPJ nº 09.018.042/0001-24, estabelecida à Rua Luciano das Neves, nº 2.030, sala 02, Bairro Espírito Santo, em Vila Velha, Estado do Espírito Santo, representada por Atílio Abílio Neto, brasileiro, maior, portador do RG. 3.114.781 - ES e do CPF 160.278.757-78, , o uso do bem imóvel municipal denominado "Ginásio de Esportes Roberto Martins da Silva", situado no Centro de Lazer do Trabalhador, para a realização de apresentação artística "**GALÁXIA CIRCUS – O Circo do Futuro**", que será realizado no dia 18 de Maio de 2017, com início às 20:00 horas e com término previsto para as 23:00 horas.

Art. 2º - O permissionário promoverá todas as atividades para realização da apresentação artística, ficando única e exclusivamente responsável pelos riscos e despesas com a realização do evento, isentando a municipalidade de quaisquer ônus ou encargos.

§ 1º - O permissionário reverterá 10% (dez por cento) de sua arrecadação com o evento, ao Fundo Social de Solidariedade de Barbosa.

§ 2º - O permissionário recebendo cópia do presente Decreto, firmará nela o "de acordo", com os termos da presente valendo este instrumento como ajuste entre as partes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa, 15 de Maio de 2017.

PAULO CÉSAR BALIEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal em data supra.

IVONEI FATIMA SOARES CRISTAL
Resp. p/ Exp. da Secretaria